



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO



EDITAL TRT13 SGP N.º 2/2022

PROVIMENTO DO CARGO DE JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o Processo Administrativo TRT N.º 2762/2022 e Resolução 319/CSJT, de 26 de novembro de 2021,

FAZ SABER às juízas e juízes do Trabalho Titulares de Vara, que se encontram abertas as inscrições para o preenchimento, por promoção, mediante critério de antiguidade, do cargo de Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, em razão da aposentadoria da Juíza Ana Maria Ferreira Madruga, publicada no DOU dia 24 de fevereiro de 2022, Edição 39, Seção 2, Página 1.

FAZ SABER que os requerimentos de inscrição devem ser encaminhados à Presidência do Tribunal Regional do Trabalho, com os currículos e documentos anexados, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, assegurando-se-lhes a antiguidade, na forma da Lei.

FAZ SABER que não poderá concorrer Juiz Titular que, injustificadamente, estiver com processos conclusos sem decisão além do prazo legal.

Publique-se no DA_e.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO

Desembargador Presidente